



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

José Maria Ginga Ginja, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em **reunião ordinária do dia 15 de Junho de 2020.**

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 18/05/2020.
- **Por unanimidade**, adjudicar por ajuste directo (*regime simplificado*), os serviços de limpeza em regime de avença, com a Sra. Brízida Umbelino Araújo, pelo valor mensal de € 300,00, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, sempre que devido, para as tarefas a executar nos sanitários e balneários públicos da Cidade e, pelo período de seis meses.
- **Por unanimidade**, adjudicar nos termos do art.º 128ª do CCP, por ajuste directo (*regime simplificado*), à empresa Suivide – Agricultura e Serviços, Lda., os trabalhos de ceifa de ervas nas bermas e valetas das estradas: EM (Ferrarias-Rotunda do Mármore), EM 508-2, CM 1030, EM (EN4-Estação do Ameixial), CM (EN4-Escola Fonte Imperador), CM (ER381-Quinta S. Francisco), CM (Fonte Cansada-Quinta do Caçador), CM (EN4-Monte da Súnica) e CM (Mártires), pelo valor total de 3.640,00 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- **Por unanimidade**, aceitar a proposta da INV Portugal Proteção, S.A. para a substituição da central de alarmes e adjudicar o serviço nos termos do art.º 128ª do CCP, por ajuste directo (*regime simplificado*), pelo valor total de 250,39 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 16 de Junho de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA,